


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processos: 23118.002778/2008-05	Da presidência dos Conselhos Superiores  10/12/2008
Parecer: 914/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária	
Interessadas: Núcleo de Ciências e Tecnologia - NCT	
Relator (a): Cons ^a Lúcia Setsuko Ohara Yamada	

Parecer da Câmara:

Na 91ª sessão de 10 de dezembro de 2008, a câmara acompanhou o parecer da relatora que, é favorável à aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.


Cons^o Nilson Santos
Presidente

Assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária

Interessadas: Núcleo de Ciências e Tecnologia - NCT

Relator (a): Cons^a Lúcia Setsuko Ohara Yamada

I –Relatório:

O presente processo trata de proposta para criação do curso de graduação em Medicina Veterinária.. O Curso tem como objetivo geral formar profissionais e cidadãos, científica e tecnicamente capacitados para solucionar problemas nas áreas de sanidade animal, saúde pública e gestão e administração de diversos recursos e bens; estimular a produção animal e de alimentos, aderir a biotecnologia, proteger o ambiente e se inserir no contexto social como elementos moderadores e transformadores, conforme exigência curricular do Ministério da Educação.

O projeto atende as prerrogativas estabelecidas pela Resolução CNE/CES 1, de 18 de fevereiro de 2003, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Curso de Graduação em Medicina Veterinária, bem como a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário, além de observar o disposto no Parecer CNE/CES Nº 8/2007 sobre a carga horária mínima e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007, que trata sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.

O curso tem duração mínima de 10 semestres e máxima de 15 semestres com carga horária total de 5.120 horas.

Consta no processo:

- 1 - Projeto Político Pedagógico, com ementário e bibliografia completos (Páginas 136 a 252);
- 2 -Ata da reunião do Conselho do Núcleo de Ciências e Tecnologia , aprovando a implantação do Curso;
- 3 -Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado;
- 4- Roteiro para elaboração do trabalho de conclusão de curso;
- 5- Memo 101/2008 do Depto de Biologia e Memo 039/DECON/2008 do Departamento de Economia, informando a impossibilidade de disponibilizar professores para atender o curso;
- 6- Memo, nº 035/ADM/UNIR- Departamento de Administração indicando professores para ministrar algumas disciplinas.

II–Análise:

O curso de Medicina Veterinária que se pretende implantar na Fundação Universidade Federal de Rondônia, vinculado ao Núcleo de Ciências e Tecnologia do Campus da UNIR Porto Velho, atende a legislação e as diretrizes curriculares concernentes e deixa claro na contextualização e justificativa de atender a necessidade regional, e para isso apresenta uma série de pontos positivos que facilita, a implantação, dentre eles: a Unir já oferece cursos nas áreas de Saúde (Medicina e Enfermagem), Ciências Exatas(Física, Química e Matemática), Ciências Sociais, bem como o Curso de Ciências Biológicas, todos localizados no município de Porto Velho, com isso reduziriam o número de contratações de professores e técnicos que seriam necessários para dar início ao curso, uma vez que no projeto prevê a necessidade de 25 docentes e no mínimo 25 técnico-administrativo. Ressalta também o aproveitamento da estrutura física dos laboratórios destas áreas, aumentando a utilização dos mesmos, favorecendo ainda a multidisciplinaridade, tanto no ensino e na pesquisa, como nas atividades de extensão. Outro ponto importante é o papel do Curso na Saúde Pública, principalmente na área de Controle de Zoonoses e Saneamento, onde poderia trabalhar juntamente com o curso de Medicina.

No projeto político pedagógico em análise constam:

1. Caracterização da região e da Instituição
2. Apresentação do projeto
3. Justificativa
4. Objetivos da Unir, do projeto, do curso e da matriz curricular
5. Papel dos Docentes e Discentes
6. Perfil desejado do formando
7. Princípios norteadores para a formação do profissional
8. Expectativa da formação do profissional
9. Política de estágio e prática
10. A avaliação da aprendizagem
11. Estrutura curricular
12. Atividades complementares
13. A integração ensino, pesquisa e extensão
14. Forma de acesso ao curso
15. Política de avaliação do curso
16. Plano de carreira e política de qualificação docente e técnico administrativo
17. Projeto de implantação

II - Parecer:

Considerando:

- a) a proposta do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária contemplam as exigências legais;
- b) Considerando os fatores que favorecem tal implantação, como por exemplo, os professores e laboratórios já existentes;

Sou de parecer favorável à aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.


Cons^a Lúcia Setsuko Ohara Yamada
Relatora